



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Projeto de Resolução nº 018/2007.

Em 11 de setembro de 2007.

CONFERE O TÍTULO DE CIDADÃO
CABOFRIENSE AO SR. CARLINDO
JOSÉ DOS SANTOS FILHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

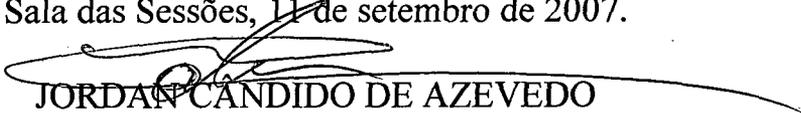
RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido ao Sr. Carlindo José dos Santos Filho, o
Título de Cidadão Cabofriense, que lhe será entregue em Sessão Solene da
Câmara Municipal de Cabo Frio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

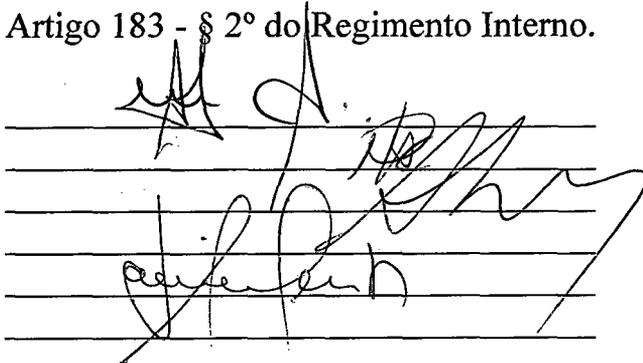
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 11 de setembro de 2007.


JORDAN CÂNDIDO DE AZEVEDO

Vereador-Autor

Artigo 183 - § 2º do Regimento Interno.



CURRICULUM VITAE EM ANEXO